



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.296

de 08 / 09 / 2010

Processo nº: 59.414

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.353

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Concede ao Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.


Diretor

/ /



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.353

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. Diretora 29/04/2010	Para emitir parecer: Diretor 29/04/2010	CJR Parecer nº. 632	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 04/05/10	<input checked="" type="checkbox"/> avoco Presidente 04/05/10	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 04/05/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 893

À	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
Diretora Legislativa / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

À _____	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
Diretora Legislativa / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

--	--	--



PP 5718/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/ABR/10 15:20 059414

Apresentado.
Encaminha-se às seguintes comissões:
CJR
04/05/2010

APROVADO
Presidente
08/09/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.353

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Concede ao Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/04/2010

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PDL nº. 1.353 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Cidadão Jundiaense"

Nascido em Itatiba-SP aos 15 de junho de 1966, mudou-se para Jundiaí aos 6 anos de idade. Carinhosamente conhecido como "Tico", aos 13 anos começou a trabalhar como "office boy", depois foi funcionário da Empresa Oscar e em seguida abriu seu salão de cabeleireiro, onde atuou até meados de 1995. Daí em diante ingressou na carreira pública, trabalhando em vários setores da administração. É casado com Silvana Aparecida Mota Campos e pai de 3 filhas, Victória, Gabriela e Bruna. Morador do Jardim Tamoio há mais de 30 anos, ali cresceu participando ativamente do desenvolvimento daquela comunidade e dos projetos sociais. É membro atuante da Sociedade Amigos do Jardim Tamoio, da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José (Bairro Cidade Nova I) e da Capela São Francisco de Assis (Jardim Tamoio), onde também desenvolve trabalhos sociais. Foi eleito Vereador pela primeira vez em 2004, tendo o seu trabalho reconhecido em 2008 com a reeleição. Atualmente o preside a Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2009/2010.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

BIOGRAFIA

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "TICO"

Empresário, casado a 21 anos com a Profa. De Artes e empresária Silvana Aparecida Mota Campos, pai de três filhas (Gabriela 20 anos, Bruna 15anos e Victória 10 anos).

Nasceu na cidade de Itatiba em 15 de junho de 1966 ,aos 06 anos veio para a cidade de Jundiáí onde morou com sua Avó a Sra Hayde Gomes Campos, na famosa pensão Mineira situada á rua Torres Neves, já aos 8 anos mudou-se para o Jardim Tamoio, aos 13 anos já trabalhava no escritório Melleiro e Trevisan como Office boy , depois se transferiu-se para a Empresa Oscar, logo depois abriu seu salão de cabeleireiro no Jardim Tamoio até meados de 1995, onde daí em diante ingressou na carreira pública administrando o centro esportivo Romão de Souza, depois desempenhar um ótimo papel foi convidado para transferir para a Casa Da Cultura, pelo atual Prefeito Miguel Hadadd e Valmor de Souza na época Secretário de Cultura, neste período, realizou brilhante trabalho nos grandes eventos da cidade, como Festa da Uva, Festa do Morango, Carnaval e também no Teatro Polytheama. Já apartir deste momento reconhecido pela sua competência e seriedade foi convidado para fazer parte da Secretaria de Governo para assessorar o Prefeito Miguel Haddad com seu grande amigo Valmor de Souza que na data era o Secretário de Governo.

Apartir deste momento, por sua iniciativa e sua autonomia, surgiu um novo articulador político, com ideias inovadoras e arrojadas, conquistando assim seu próprio espaço e um grande respeito por parte de todos.

Eleito vereador em sua primeira candidatura em (2004), e após 4 anos teve seu trabalho muito reconhecido, reeleito em 2008 e conquistando também a cadeira de Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 632

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.353

PROCESSO Nº 59.414

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** o título de "Cidadão Jundiaíense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05.

PARECER

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda às disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

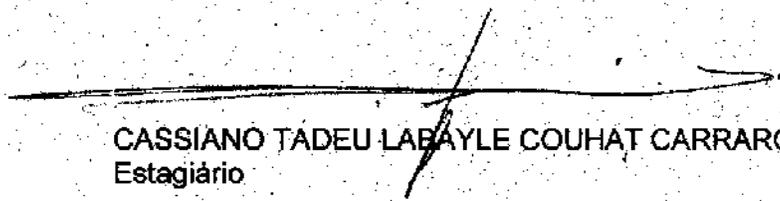
A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

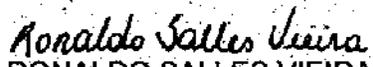
Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 30 de Abril de 2010.


CASSIANO TADEU LABAYLE COUHAT CARRARO
Estagiário


RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico

cticc



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 59.414

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.353, de autoria do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que concede ao Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 893

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

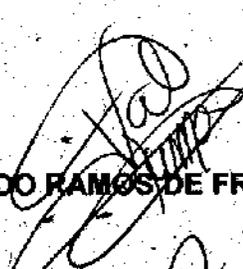
O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.06, o qual acolhemos na íntegra.

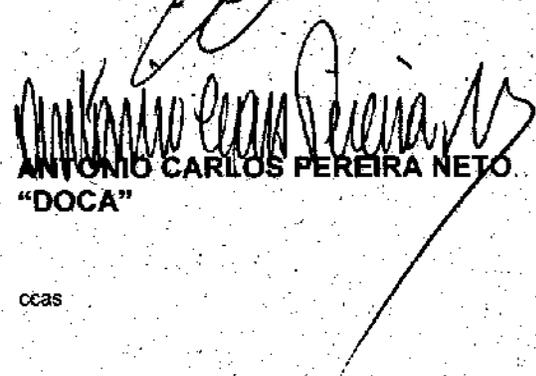
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.05.2010.

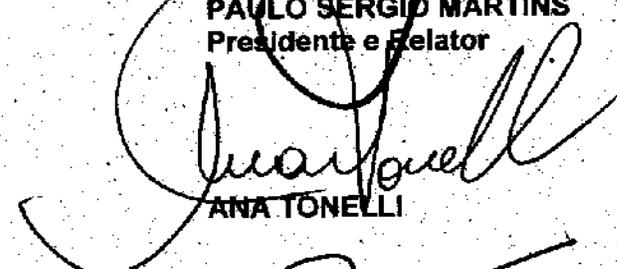
APROVADO
04/05/10


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ccas


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO BARDI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

08
27/11

Painel Eletrônico - Plenário

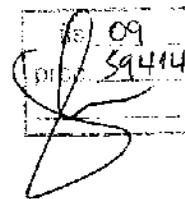
Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1353

Reunião : 75ª Sessão Ordinária
Data : 08/09/2010 - 09:14:36 às 09:15:13
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	16	0	0	0	16

Presidente



Processo nº. 59.414

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.296, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

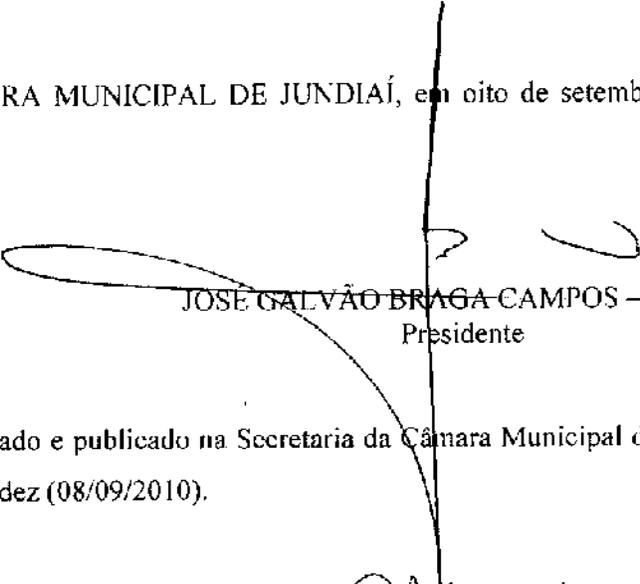
Concede ao Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

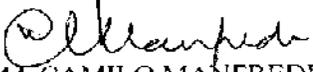
Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 1519/2010

Em 09 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.

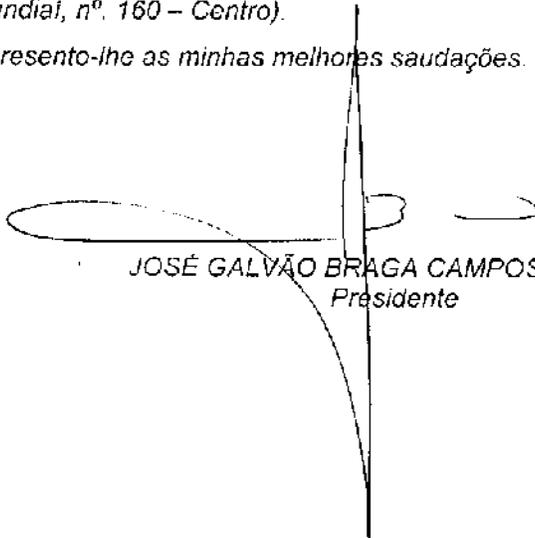
Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Cidadão Jundiaense", nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.296**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

gm



PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/09/2010	Sl

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.295 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WELMA CARLO MAMPREDI
Diretora Legislativa